



# Concurso Literário “João Grave”

## Normas

### Secção I

#### *Introdução*

A Câmara Municipal de Vagos, enquanto promotora da Cultura Vaguense e parceira da Comunidade Educativa do Concelho, e a Rede de Bibliotecas de Vagos pretendem desenvolver um papel ativo, na promoção da escrita. O presente regulamento define as normas que regem o Concurso Literário João Grave.

### Secção II

#### *Disposições Gerais*

#### Subsecção I

##### *Objeto*

É objeto do presente concurso incentivar a criação e divulgação literária em língua portuguesa, de e para a população escolar do concelho de Vagos.

#### Subsecção II

##### *Objetivos*

O presente concurso tem como objetivos:

- Desenvolver e consolidar competências de utilização eficaz da palavra escrita;
- Incentivar a criatividade;
- Estimular o envolvimento, efetivo, da população escolar;
- Desenvolver e consolidar competências em diferentes vertentes literárias;
- Valorizar e promover as diferentes formas de expressão escrita no concelho de Vagos.

#### Subsecção III

##### *Entidade Organizadora*

Promovem o presente concurso a Câmara Municipal de Vagos e a Rede de Bibliotecas de Vagos.

#### Subsecção IV

##### *Destinatários*

1. O presente concurso destina-se a toda a população escolar do concelho de Vagos, sendo, a mesma, distribuída pelas seguintes categorias:
  1. **Categoria A** – Alunos da educação pré-escolar do concelho de Vagos;

2. **Categoria B** – Alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vagos;
  3. **Categoria C** – Alunos do 2.º ciclo do ensino básico do concelho de Vagos;
  4. **Categoria D** – Alunos do 3.º ciclo do ensino básico do concelho de Vagos;
  5. **Categoria E** – Alunos do ensino secundário do concelho de Vagos;
  6. **Categoria F** - Alunos com Currículo Específico Individual (CEI) do Concelho de Vagos.
2. Os participantes assumem o compromisso de conhecer e acatar todas as disposições do presente regulamento.

## Subsecção V

**Modalidades:** prosa, poesia.

### *Prémios, Diplomas e certificados*

1. Os prémios a atribuir no Concurso João Grave para cada categoria são os seguintes:
  1. **Categoria A** – um prémio patrocinado pela Câmara Municipal de Vagos, em livros, para o Jardim-de-infância vencedor, no valor de 150€;
  2. **Categoria B** – ao vencedor desta categoria um prémio patrocinado pela Caixa de Crédito Agrícola de Vagos, no valor de 100€; à Escola do vencedor um prémio patrocinado pela Câmara Municipal de Vagos, no valor de 100€;
  3. **Categoria C** – ao vencedor desta categoria um prémio patrocinado pela Caixa de Crédito Agrícola de Vagos, no valor de 100€; à Escola do vencedor um prémio patrocinado pela Câmara Municipal de Vagos, no valor de 100€;
  4. **Categoria D** – ao vencedor desta categoria um prémio patrocinado pela Caixa de Crédito Agrícola de Vagos, no valor de 100€; à Escola do vencedor um prémio patrocinado pela Câmara Municipal de Vagos, no valor de 100€;
  5. **Categoria E** – ao vencedor desta categoria um prémio patrocinado pela Caixa de Crédito Agrícola de Vagos, no valor de 100€; à Escola do vencedor um prémio patrocinado pela Câmara Municipal de Vagos, no valor de 100€;
  6. **Categoria F** - ao vencedor desta categoria um prémio patrocinado pela Caixa de Crédito Agrícola de Vagos, no valor de 100€; à Escola do vencedor um prémio patrocinado pela Câmara Municipal de Vagos, no valor de 100€.
2. Os alunos, residentes em Vagos, que frequentem escolas fora do concelho serão integrados na categoria correspondente ao seu nível de ensino, ficando desde já determinado que não será atribuído prémio à escola que frequentam.
3. A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios ocorrerá durante o mês de maio/junho, em dia a definir, e será publicado no portal da Rede de Bibliotecas de Vagos ([rbv.cm-vagos.pt](http://rbv.cm-vagos.pt)), assim como, na página da Câmara Municipal de Vagos ([www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt)).
4. Todos os premiados serão notificados, telefonicamente, nos três dias úteis imediatamente antecedentes à cerimónia de entrega dos prémios.
5. Caso o júri o entenda, poderão ser atribuídas menções honrosas em cada categoria do presente concurso.
6. Aos premiados será distribuído um diploma e a todos os concorrentes um certificado de participação.
7. Os prémios patrocinados pela Caixa de Crédito Agrícola de Vagos, a título individual, correspondem a um tablet no valor aproximado de 100€ cada um.

## Secção III

## *Disposições Específicas*

### **Subsecção I** *Entrega dos trabalhos*

1. Os trabalhos a Concurso deverão ser entregues, em mão ou via correio, até ao dia 18 de abril de 2016.
  - a) Em mão, na Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, durante o horário de expediente: segunda a sexta-feira, entre as 9:00 e as 16:00 horas;
  - b) Via correio através de carta registada com aviso de receção, dirigida a:  
*Concurso “João Grave”  
Câmara Municipal de Vagos  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS*
2. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues ou enviados em envelope fechado, contendo no seu exterior, **apenas**, a inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente (ver Subsecção III).
3. Não serão aceites trabalhos cuja data de receção seja posterior à data limite para a entrega dos mesmos.

### **Subsecção II** *Receção dos Trabalhos*

1. Os trabalhos entregues em mão na Câmara Municipal de Vagos serão numerados por ordem de chegada, na frente do concorrente.
2. As propostas remetidas por correio, registadas com aviso de receção, serão numeradas com o número de entrada de correspondência respetivo.

### **Subsecção III** *Tema e Condições de Participação*

1. Os trabalhos apresentados deverão estar subordinados ao tema: “ **A Magia das Palavras**”
2. Para cada categoria serão aceites trabalhos nas seguintes condições:
  - 1.1 Categoria A** – Podem participar todos os Jardins-de-infância do concelho de Vagos, devendo a sua participação ser efetuada em grupo (nas modalidades – pequeno grupo ou grande grupo). O(s) texto(s) deverão ser produzidos pelas crianças, sendo transcritos pelo(a) Educador(a).
  - 1.2 Categoria B** – Podem participar todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vagos, de forma individual.
  - 1.3 Categoria C** – Podem participar todos os alunos do 2.º ciclo do ensino básico do concelho de Vagos, de forma individual.
  - 1.4 Categoria D** – Podem participar todos os alunos do 3.º ciclo do ensino básico, de forma individual.
  - 1.5 Categoria E** – Podem participar todos os alunos do ensino secundário ou profissional do concelho de Vagos, de forma individual.
  - 1.6 Categoria F** – podem participar todos os alunos com Currículo Específico Individual (CEI) do Concelho de Vagos, de forma individual.

Os trabalhos dos alunos CEI podem também ser escritos com recurso a um Sistema de Comunicação Alternativo e Aumentativo. Os textos produzidos pelos alunos CEI podem ser elaborados através do dispositivo didático "Ditado ao Adulto".

3. Para os trabalhos escritos, o texto deverá ter até 10 páginas A4 (incluindo ilustrações), com um espaçamento de 1,5 linhas, com tipo de letra "Aria", tamanho 12, espaçamento "normal". Os trabalhos deverão ser entregues num envelope fechado, identificado no exterior apenas com o pseudónimo, contendo, para além do texto em papel, um CD (não regravável) contendo o texto original num ficheiro de formato *Microsoft Word (.doc / .docx) Rich Text Format (.rtf) ou PDF*.
4. **Entrega de trabalhos:** os trabalhos devem vir acompanhados por um envelope fechado, contendo no exterior o pseudónimo e no interior a identificação do autor, com os seguintes dados:
  - a) *Nome;*
  - b) *Data de Nascimento;*
  - c) *Número de Telefone;*
  - d) *E-mail;*
  - e) *Morada;*
  - f) *Nome da Escola;*
  - g) *Turma;*
  - h) *Ano de Escolaridade.*
5. Os dados de identificação indicados no ponto anterior são obrigatórios, sendo que a sua omissão resultará na **exclusão do concurso**.
6. No exterior de todos os envelopes deverá constar o pseudónimo com que se assinou o texto e a categoria em que concorre.
7. No trabalho não deverá constar nenhum elemento identificativo do autor, à exceção do pseudónimo, **sob pena de exclusão do concurso**.

#### **Subsecção IV** *Do Júri*

1. O Júri de Seleção será composto por três professores bibliotecários da Rede de Bibliotecas de Vagos, um representante do pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Vagos, um coordenador do departamento do pré-escolar (Agrupamento de Escolas de Vagos), um coordenador do 1º ciclo do escolar (Agrupamento de Escolas de Vagos), um coordenador do departamento de Educação Especial (Agrupamento de Escolas de Vagos), um coordenador do 2º ciclo (Professor de Português) proveniente do CDNSA, um coordenador representativo do 3º ciclo / Secundário (Professor de Português) proveniente da EPADRV.
2. Caberá ao Júri decidir sobre todos os casos omissos no presente Regulamento.
3. Das decisões do júri não haverá recurso.
4. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso os trabalhos não apresentem, na sua opinião, a qualidade necessária.
5. Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos autores, cabendo ao secretariado do concurso a preservação do sigilo durante o processo de seleção dos textos.

#### **Subsecção V** *Apreciação dos Textos*

Os trabalhos apresentados a concurso serão avaliados, pelo júri, quanto aos seguintes critérios de apreciação:

- Adequação ao tema proposto;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Organização/composição

## **Secção IV**

### *Direitos Intelectuais e de Utilização*

#### **Subsecção I**

#### *Direitos de Autor*

1. Só serão aceites trabalhos inéditos.
2. O plágio, cópia ou uso indevido de obras conhecidas será punido com a desqualificação do trabalho a concurso.

#### **Subsecção II**

#### *Direitos de Utilização*

Todos os trabalhos admitidos a Concurso, poderão ser utilizados, de forma gratuita, pela Câmara Municipal de Vagos em todas e quaisquer atividades futuras, encarregando-se esta de identificar os respetivos autores.